



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.933, DE 26 DE ABRIL DE 1994.

Concede aumento de vencimentos e remunerações e atualiza anexos da Lei nº 2.254, de 18 de agosto de 1992.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

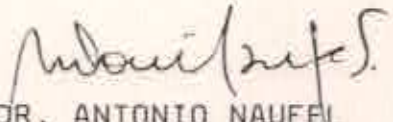
## D E C R E T A :

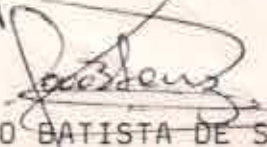
Art. 1º - Fica concedido aos Funcionários Efetivos, Servidores Inativos, Pensionistas e nomeados em Comissão, afetados ao ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, aumento sobre as suas respectivas remunerações e demais vantagens no percentual de 42,91% no mês de abril de 1994.

Art. 2º - Os anexos, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, da Lei nº 2.254, de 18 de agosto de 1992, passam a vigorar no mês de abril de 1994 com os valores constantes nos anexos do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de abril de 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE ABRIL DE 1994.

  
DR. ANTONIO NAUFEL  
Prefeito Municipal

  
JOAO BATISTA DE SOUZA  
Diretor do Depto. de Finanças